

CNM: 004945.2.0018564-17

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 06 de Outubro de 1986

AV- 3/ 18564 - Manaus, 06 de Outubro de 1.986. Faço nesta/ data, a averbação da Cédula Hipotecária Integral nº 011919, emitida nesta cidade, aos 15/08/86, no valor de Cz\$ 242.088,52 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITENTA E OITO CRUZADOS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS).

pelo (s) devedor (es) ALBERTO SALLES CHÃ e LUCINDA AURORA ASTUTO CHÃ.

em favor da credora BEA-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

AVERBADO por:

SUB-OFICIAL.

AV-4/18.564 - Manaus, 05 de Fevereiro de 2.003. Nos termos do Ofício nº 0578/2002 - GSEFAZ, datado desta cidade, de 05/08/2002, expedido pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Alfredo Paes dos Santos, e ainda, conforme fotocópia do Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 29.736 Ano CVII, de 19/09/2001 e fotocópia do Instrumento Particular de Contrato de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, datado de 28/03/2000, com força de escritura pública, registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos, da Comarca de Brasília-DF, nº 305364, os quais ficam arquivado nesta Serventia. Procede-se a esta averbação para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, instituído no registro nº 2/18.564, às fls. 01, deste Livro, do BEA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ou de seu sucessor BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A, para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em virtude da aquisição de ativos e outras avenças.-

AVERBADO por:-

O Oficial:

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

R-5/18.564 - Manaus, 14 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 133.009.-

REQUERENTE:- Estado do Amazonas.-

EXECUTADO:- FLORIDA INTERNACIONAL LTDA E OUTRO.-

VALOR DE AVALIAÇÃO:- Não declarado.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 55/2023-RP/PROEF/PGE, de 31 de janeiro de 2023, assinado pela Procuradora do Estado do Amazonas, Dra. Maria Florencia Silva, conforme Termo de Penhora, de 18/01/2023, assinada por Emmanuelle Felicia de Oliveira Bastos, Diretora de Secretaria, da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, desta Capital, em consequência da Ação de Execução Fiscal/PROC, processo nº 0015074-47.1998.8.04.0012, movida pela Exequente contra a Executada.-

CNM: 004945.2.0018564-17

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ALBERTO SALLES CHÃ e LUCINDA AURORA ASTUTO CHÃ.-**
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945NTLK9HU32ZI43J96 - Protocolo 133009 - Livro 2 - Nº 18564 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/02/2023 16:05:15 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-6/18.564 - Manaus, 14 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 133.008.-

EXEQUENTE:- Estado do Amazonas.-

EXECUTADOS: FLORIDA INTERNACIONAL LTDA E OUTROS.-

VALOR DE AVALIAÇÃO: Não declarado.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 56/2023-RP/PROEF/PGE, de 31 de janeiro de 2023, assinado pela Procuradora do Estado do Amazonas, Dra. Maria Florencia Silva, conforme Termo de Penhora, de 18/01/2023, assinada por Emmanuelle Felicia de Oliveira Bastos, Diretora de Secretaria, da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, desta Capital, em consequência da Ação de Execução Fiscal/PROC, processo nº 0031678-63.2010.8.04.0012, movida pela Exequente contra a Executada.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ALBERTO SALLES CHA e LUCINDA AURORA ASTUTO CHÃ.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00494554V8MDCVYVSVVV66 -

Protocolo 133008 - Livro 2 - Nº 18564 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização:

14/02/2023 16:14:30 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM

EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00

FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02)

Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

Registrado por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-7/18.564 - Manaus, 07 de março de 2023. Protocolo nº 133.386.-

EXEQUENTE:- Estado do Amazonas.-

EXECUTADOS: FLORIDA INTERNACIONAL LTDA E OUTROS.-

VALOR DE AVALIAÇÃO: Não declarado.-

TÍTULO:- Penhora.-

MATRÍCULA
18.564

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0018564-17

Manaus,

07 de março de 2023

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 108/2023 - RP/PROEF/PGE de 28 de fevereiro de 2023, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Arthur Marcel Batista Gomes, Procurador do Estado do Amazonas, e Termo de Penhora de 10 de fevereiro de 2023, assinado pelo Sr. Bernardo José Noronha Antunes, Diretor de Secretaria da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, nos autos do processo nº 0045664-84.2010.8.04.0012, movida pela Exequirente contra os Executados.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ALBERTO SALLES CHÃ e LUCINDA AURORA ASTUTO CHÃ.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945MTO2JE3N4SI8AX61 - Protocolo 133386 - Livro 2 - Nº 18564 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 07/03/2023 08:59:40 -

Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO motivo: Art. 11 da Lei 2751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-8/18.564 - Manaus, 25 de junho de 2024. Protocolo nº 144.491.-

EXEQUENTE:- Estado do Amazonas.

EXECUTADOS: ALBERTO SALLES CHÃ, ALBERTO SALLES CHÃ FILHO, AMÉRICO ASTUTO CHÃ, FLORIDA INTERNACIONAL LTDA E LUCINDA AURORA ASTUTO CHÃ.-

VALOR DE AVALIAÇÃO: Não declarado.-

TÍTULO:- Penhora.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 199/2024 - RP/PROEF/PGE de 20 de junho de 2024, assinado pela Dr.ª Maria Florencio Silva, Procuradora do Estado do Amazonas, e Termo de Penhora de 11 de março de 2024, assinado pelo Sr. Bernardo José Noronha Antunes, Diretor de Secretaria da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, nos autos do processo nº 0027534-46.2010.8.04.0012, movida pela Exequirente contra os Executados.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ALBERTO SALLES CHÃ e LUCINDA AURORA ASTUTO CHÃ.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945FMO7Q9L6NVR SZ905 -

Protocolo 144491 - Livro 2 - Nº 18564 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 25/06/2024 10:17:07 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM -

EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

REGISTRADO por:

MATRÍCULA
18.564

FOLHA
03
VERSO

CNM: 004945.2.0018564-17

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO